

POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

PLATAFORMA BID2B — REDE EXECUTIVA DE ADVISORS

A presente Política de Cancelamento e Reembolso (“Política”) estabelece as condições para solicitação de cancelamento de assinatura e as hipóteses de reembolso aplicáveis aos Usuários da Plataforma BID2B — Rede Executiva de Advisors (“Plataforma”). Esta Política é parte integrante dos Termos Gerais de Uso e deve ser lida em conjunto com a Política Comercial da Plataforma. Está disponível permanentemente no site e no aplicativo da BID2B para leitura antes da contratação de qualquer plano.

Cláusula 1 — Cancelamento pelo Usuário

1.1. O Usuário poderá solicitar o cancelamento de sua assinatura a qualquer momento, por meio do canal de atendimento ou da área de gestão de assinatura disponível na Plataforma.

1.2. O cancelamento produz efeitos a partir do término do período de cobrança já pago, mantendo-se o acesso do Usuário à Plataforma até o último dia do ciclo vigente, salvo nos casos de cancelamento imediato por violação dos Termos Gerais de Uso ou do Código de Ética e Conduta.

1.3. Não há cobrança de multa por cancelamento, exceto nas hipóteses de plano anual em que o cancelamento ocorrer antes do término de período de fidelidade expressamente previsto no instrumento de contratação do plano. Nesse caso, a multa rescisória será a constante do contrato do plano, limitada ao valor das parcelas remanescentes com desconto proporcional.

Cláusula 2 — Prazo de Arrependimento

2.1. Para Usuários que se enquadrarem na condição de consumidor nos termos da legislação brasileira, é assegurado o prazo de 7 (sete) dias corridos para exercício do direito de arrependimento, contados da data de contratação do plano ou do recebimento do primeiro acesso à Plataforma, o que ocorrer por último, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor e do art. 5º do Decreto nº 7.962/2013.

2.2. O exercício do direito de arrependimento no prazo previsto no item 2.1 dá direito ao reembolso integral do valor pago, sem qualquer desconto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação, pelo mesmo meio de pagamento utilizado na contratação, quando tecnicamente possível.

2.3. Após o prazo de arrependimento, o cancelamento da assinatura não gera direito a reembolso do período já pago e em curso, salvo nas hipóteses previstas na Cláusula 3 desta Política.

Cláusula 3 — Hipóteses Excepcionais de Reembolso

3.1. Fora do prazo de arrependimento, o reembolso proporcional ao período não utilizado da assinatura será devido exclusivamente nas seguintes hipóteses:

I — interrupção definitiva da Plataforma pela BID2B, sem substituição por serviço equivalente, durante período já pago pelo Usuário;

II — alteração unilateral e substancial das condições do plano contratado pela BID2B, quando o Usuário não concordar com as novas condições e optar pelo cancelamento no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação da alteração; ou

III — falha técnica grave da Plataforma, comprovadamente atribuível à BID2B, que implique indisponibilidade total do serviço por período superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, hipótese em que o reembolso será proporcional ao período de indisponibilidade efetiva.

3.2. Não geram direito a reembolso:

I — a insatisfação do Usuário com os resultados comerciais obtidos na Plataforma, dado que a BID2B não garante geração de negócios;

II — o cancelamento por descumprimento do Usuário dos Termos Gerais de Uso, do Código de Ética e Conduta ou de qualquer outro instrumento da Plataforma;

III — a não utilização da Plataforma pelo Usuário durante o período pago, por razões alheias à BID2B; e

IV — interrupções temporárias de acesso decorrentes de manutenção programada, caso fortuito ou força maior.

Cláusula 4 — Cancelamento por Inadimplência

4.1. A falta de pagamento da assinatura nas datas de vencimento autoriza a BID2B a suspender o acesso do Usuário à Plataforma a partir do 1º (primeiro) dia de atraso.

4.2. Decorridos 30 (trinta) dias de inadimplência sem regularização, a BID2B poderá cancelar definitivamente o cadastro do Usuário, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto, acrescidos dos encargos previstos na Política Comercial.

4.3. O cancelamento por inadimplência não gera direito a reembolso de qualquer valor pago anteriormente.

Cláusula 5 — Efeitos do Cancelamento

5.1. Após o cancelamento, o Usuário perderá o acesso às funcionalidades da Plataforma, incluindo:

I — visualização e edição de seu perfil e portfólio na Plataforma;

II — acesso a oportunidades, negociações em andamento e histórico de interações;

III — recebimento de novas indicações ou match de oportunidades.

5.2. O cancelamento não exonera o Usuário das obrigações constituídas antes do cancelamento, incluindo: (i) o pagamento de success fee devido em relação a negócios já concluídos ou em curso; (ii) o cumprimento das obrigações de confidencialidade previstas no NDA; e (iii) a manutenção da indenidade da BID2B prevista no Termo de Indenidade.

5.3. Após o cancelamento, o Usuário poderá solicitar a portabilidade ou a eliminação de seus dados pessoais, nos termos da Política de Privacidade e da LGPD, observados os prazos de retenção legalmente obrigatórios.

Cláusula 6 — Cancelamento pela BID2B

6.1. A BID2B poderá cancelar o cadastro do Usuário nas hipóteses previstas no Regulamento de Penalidades, Suspensão e Exclusão, assegurado o direito de manifestação prévia nas sanções definitivas, exceto nos casos de fraude, dolo ou ato ilícito grave, em que o cancelamento poderá ser imediato.

6.2. O cancelamento pela BID2B por descumprimento do Usuário não gera obrigação de reembolso de qualquer valor pago.

Cláusula 7 — Procedimento de Solicitação de Cancelamento

7.1. A solicitação de cancelamento deverá ser feita pelo próprio Usuário ou por seu representante legal, por meio de um dos seguintes canais:

I — área de gestão de assinatura disponível na Plataforma, após login;

II — canal de atendimento da BID2B, cujos dados de contato estão indicados na Plataforma.

7.2. A BID2B confirmará o recebimento da solicitação de cancelamento no prazo de até 2 (dois) dias úteis e o processamento do cancelamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

7.3. O Usuário que cancelar a assinatura e, posteriormente, desejar reativar seu cadastro, deverá realizar novo processo de cadastro, ficando sujeito às condições e planos vigentes na data da reativação.

Cláusula 8 — Alterações desta Política

8.1. Esta Política poderá ser atualizada pela BID2B a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Usuário com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. A versão vigente estará sempre disponível na Plataforma, com indicação da data da última atualização.

Última atualização: 08 de julho de 2026.

Documento disponível permanentemente na Plataforma.